



PORTARIA SEADM Nº 104/2022 – DE 14 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0010110/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) ARIELSON CARDOSO, Agente de serviços gerais, matrícula nº 6828, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, **não podendo transportar manualmente peso/carga acima de 2kg; subir e descer escadas continuamente; caminhar por trechos longos; posturas viciosas e/ou inadequadas; trabalho em agachamento prolongado**, pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 5472.001.0010110/2022**, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 25/05/2022 e término em 25/05/2023**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469